



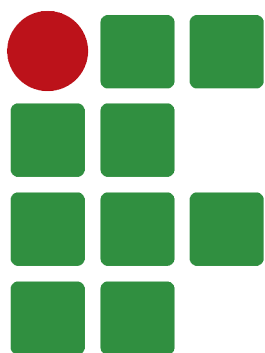
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço do Campus Parnamirim - Janeiro 2025

Ed.

01/01/2025 até 31/01/2025



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Boletim de Serviço do Campus Parnamirim - Janeiro 2025 do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 1/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023 , e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23424.002395.2024-85](#), de 23 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar e gerenciar o contrato nº 274/2024-PROAD/IFRN junto a empresa J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.446.741/0001-12, conforme tabela a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Condição
1919347	Jucimara da Silva Simão	Gestora Titular
1672969	Alanna Renata Amaral de Araujo	Gestora Substituta
2042783	Sandro Alves Pereira	Fiscal Técnico Titular
2146230	Magno de Oliveira Alves	Fiscal Administrativo Titular
1885827	Vanderli Oliveira da Mata	Fiscal Administrativo Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 02/01/2025 15:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821037

Código de Autenticação: 27990a30d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 2/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01 de fevereiro de 2021; a Instrução Normativa DIGPE/RE/IFRN nº 10, de 26 de maio de 2023; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; e com o Art. 87 da Lei Nº 8.112/1990; e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.002838.2024-38](#), de 07 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 332/2024 - DG/PAR/RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2024, que concede afastamento total para cursar doutorado á servidora Xênia Silva Gomes Brandão Tabosa, Matrícula SIAPE nº 1668605.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 02/01/2025 15:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821054

Código de Autenticação: 0d605feccd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 3/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023 , e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23424.002392.2024-41](#), de 23 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar e gerenciar o contrato nº 275/2024-PROAD/IFRN junto a empresa J DE MOURA VALE ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.205.406/0001-27, conforme tabela a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Condição
1919347	Jucimara da Silva Simão	Gestora Titular
1672969	Alanna Renata Amaral de Araujo	Gestora Substituta
2042783	Sandro Alves Pereira	Fiscal Técnico Titular
2146230	Magno de Oliveira Alves	Fiscal Administrativo Titular
1885827	Vanderli Oliveira da Mata	Fiscal Administrativo Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 02/01/2025 15:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821035

Código de Autenticação: c0fbd4b255





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 4/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.003210.2024-50](#), de 20 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor ABAIXO NOMINADO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Técnico de laboratório - Área , do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1748662	Ivan Bandeira de Oliveira	D	IV-10	13	14	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 10:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821427

Código de Autenticação: 3f376e8177





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 5/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000007.2025-11](#), de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor ABAIXO NOMINADO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2035952	Kaio Victor da Costa Feliciano	C	IV-08	11	12	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 11:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821463

Código de Autenticação: 16e9108a2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 6/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000011.2025-71](#), de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor ABAIXO NOMINADO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2146230	Magno de Oliveira Alves	D	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 15:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821535

Código de Autenticação: c820cca742





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 7/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.003213.2024-93](#), de 20 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 19 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor ABAIXO NOMINADO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1878650	Eduardo Chaves de Sousa	C	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 15:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821512

Código de Autenticação: 2c7b651df1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 8/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.003224.2024-73](#), de 24 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 19 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora ABAIXO NOMINADA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1878645	Willany Caroliny Tavares Batista Chaves	C	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 15:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821488

Código de Autenticação: 9af11861a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 9/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.003234.2024-17](#), de 26 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 06 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, á servidora ABAIXO NOMINADA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1225013	Marcilene Franca da Silva Tabosa	D	IV-06	9	10	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 15:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821482

Código de Autenticação: 798e1ae97f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 10/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000015.2025-59](#), de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 24 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, á servidora ABAIXO NOMINADA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Técnico de laboratório - Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2037688	Virginia Eleonora Ferreira Batista	D	IV-08	11	12	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 15:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821467

Código de Autenticação: 938a9f2106





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 11/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000016.2025-01](#), de 03 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 30 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor ABAIXO NOMINADO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1896576	Jose Felipe Araujo do Nascimento	C	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 17:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821758

Código de Autenticação: 9f017a3c66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 12/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023 , e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23424.001606.2022-09](#), de 22 de julho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar e gerenciar o contrato conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA (CNPJ)	ATRIBUIÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
385/2024 - PROAD/IFRN	LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 17.822.035/0001-09)	Gestor Titular	Jucimara da Silva Simão	1672969
		Gestor Substituto	Alanna Renata Amaral de Araujo	1919347
		Fiscal Titular	Priscila Fabíola dos Santos Silva	2914070
		Fiscal Substituto	João Batista Amaral da Silva	1672899

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 17:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821490

Código de Autenticação: 544a49f4c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 13/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000008.2025-57](#), de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 09 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, á servidora ABAIXO NOMINADA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1887970	Rosana Cristina Batista de Moura Pinheiro	D	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 17:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821726

Código de Autenticação: e50ee46bc2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 14/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000009.2025-00](#), de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, á servidora ABAIXO NOMINADA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885865	Alynnna Erlane Silva de Sousa Medeiros	D	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 17:33:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821736

Código de Autenticação: a6b24d45b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 15/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023 , e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23421.005060.2024-49](#), de 31 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar e gerenciar o contrato conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA (CNPJ)	ATRIBUIÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
001/2025 - PROAD/IFRN	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN (CNPJ/MF sob o nº 02.852.277/0001-78)	Gestor Titular	Jucimara da Silva Simão	1672969
		Fiscal titular	Rute Paula da Silva	3895531
		Fiscal Substituto	Fabio Augusto Procopio de Paiva	1724013

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 17:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821766

Código de Autenticação: f775b39aee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 16/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º [23424.003210.2024-50](#), de 20 de dezembro de 2024,

o que consta no Processo n.º [23424.003234.2024-17](#), de 26 de dezembro de 2024,

o que consta no Processo n.º [23424.003224.2024-73](#), de 24 de dezembro de 2024,

o que consta no Processo n.º [23424.003213.2024-93](#), de 20 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

ANULAR as Portarias abaixo mencionadas que concedem Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Parnamirim:

Portaria nº	Matrícula	Servidor(a)
322/2024 - DG/PAR/RE/IFRN	1748662	Ivan Bandeira de Oliveira
326/2024 - DG/PAR/RE/IFRN	1225013	Marcilene Franca da Silva Tabosa
335/2024 - DG/PAR/RE/IFRN	1225013	Marcilene Franca da Silva Tabosa
323/2024 - DG/PAR/RE/IFRN	1878645	Willany Caroliny Tavares Batista Chaves
327/2024 - DG/PAR/RE/IFRN	1878650	Eduardo Chaves de Sousa

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 17:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821753

Código de Autenticação: 00e454fa91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 17/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000012.2025-15](#), de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, á servidora ABAIXO NOMINADA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1757279	Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa	D	IV-10	13	14	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 17:57:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821740

Código de Autenticação: 28a49ae91a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 18/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000010.2025-26](#), de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor ABAIXO NOMINADO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1885827	Vanderli Oliveira da Mata	D	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 17:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821751

Código de Autenticação: 839d9e86d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 19/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000014.2025-12](#), de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 08 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora ABAIXO NOMINADA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1757151	Maria da Conceicao Alves Costa	D	IV-10	13	14	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 18:01:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821748

Código de Autenticação: 0f1846477e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 20/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000013.2025-60](#), de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, á servidora ABAIXO NOMINADA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2140875	Katiuscia Kelly Medeiros de Araujo	D	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 03/01/2025 18:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821745

Código de Autenticação: f1a2edb6fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 21/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

6 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000024.2025-40](#), de 04 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 07 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor ABAIXO NOMINADO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2147202	Victor Carvalho Galvao de Freitas	E	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

II – A implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 06/01/2025 15:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821968

Código de Autenticação: 04e3157ff7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 22/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

6 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000031.2025-41](#), de 06 de janeiro de 2025 ,

R E S O L V E:

ALTERAR a localização de exercício da servidora abaixo nominada, conforme quadro a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização Atual	Vigência
1919347	Alanna Renata Amaral de Araujo	COFINC/PAR	06/11/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 06/01/2025 16:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822082

Código de Autenticação: e8343289ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 23/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000023.2025-03](#), de 04 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 07 de janeiro de 2025, o primeiro período das férias relativas ao exercício de 2024, por interesse da Instituição, do servidor KAIO VICTOR DA COSTA FELICIANO, Matrícula SIAPE nº 2035952, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir de 11 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 07/01/2025 17:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822570
Código de Autenticação: 77b12ffc81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 24/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º [23424.000053.2025-10](#), de 09 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025, a servidora ABAIXO NOMINADA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2042508	Tatiana Soares de Araújo Nascimento	C	IV-08	11	12	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 09/01/2025 17:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824005

Código de Autenticação: a111e582b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 25/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000039.2025-16](#), de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025, ao servidor ABAIXO NOMINADO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Técnico de laboratório Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2042783	Sandro Alves Pereira	D	IV-08	11	12	09 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 09/01/2025 18:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822988

Código de Autenticação: 01d7c331f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 26/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º [23421.005544.2024-98](#), de 02 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

ALTERAR a localização de exercício da servidora abaixo nominada, conforme quadro a seguir:

Matrícula SIAPÉ	Servidor	Localização	Vigência
1638651	Juliana de Medeiros Franco Lima Falcão	DIAC/PAR	30/12/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria n.º N.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 09/01/2025 19:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822915

Código de Autenticação: e17da23cca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 27/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

10 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023 , e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23421.005482.2024-14](#), de 28 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar e gerenciar o contrato conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA (CNPJ)	ATRIBUIÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
007/2025 - PROAD/IFRN	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN (CNPJ/MF sob o nº 02.852.277/0001-78)	Gestor Titular	Jucimara da Silva Simão	1672969
		Fiscal titular	Gizelle Rodrigues dos Santos	1674240
		Fiscal Substituto	Jefferson Doolan Fernandes	1466561

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº Nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 10/01/2025 15:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824687

Código de Autenticação: a53aaff7d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 28/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000063.2025-47](#), de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, ao servidor ABAIXO NOMINADO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1673040	Fabio Alessandro Pereira Lisboa	D	IV-11	14	15	14 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº Nº 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 13/01/2025 11:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825287

Código de Autenticação: 11589bd05e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 29/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000079.2025-50](#), de 13 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 14 de janeiro de 2025, o segundo período de férias relativas ao exercício de 2024, por interesse da Instituição, da servidora ROSANA CRISTINA BATISTA DE MOURA PINHEIRO , matrícula SIAPE nº 1887970, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir de 22 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 13/01/2025 16:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825714

Código de Autenticação: c43ee457d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 30/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS PARNAMIRIM* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º [23424.003150.2024-75](#), de 13 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a portaria 318/2024-DG/PAR/RE/IFRN que concede licença para capacitação á servidora Rosana Cristina Batista de Moura Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1887970, de modo que:

<i>Onde se lê:</i>	<i>Leia-se:</i>
"[...] matrícula SIAPE nº 21887970 [...]"	"[...] matrícula SIAPE nº 1887970 [...]"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 14/01/2025 16:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826620
Código de Autenticação: 98a94da73f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 31/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000077.2025-61](#), de 13 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, ao servidor ABAIXO NOMINADO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Contador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1673046	Paulo Henrique de Assis Brazil	E	IV-11	14	15	Emissão da portaria

II – DETERMINAR a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 14/01/2025 19:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826860

Código de Autenticação: bd35cacdbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 32/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000092.2025-17](#), de 13 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, á servidora ABAIXO NOMINADA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Técnico De Laboratório Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2650941	Gabriela Oliveira de Moura	D	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 14/01/2025 19:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826855

Código de Autenticação: 9f6135ed42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 33/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000106.2025-94](#), de 14 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, à servidora ABAIXO NOMINADA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1672917	Joelma Lucena de Oliveira Silva	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº Nº 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 14/01/2025 19:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826862

Código de Autenticação: 83e0970f70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 34/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000107.2025-39](#), de 14 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, ao servidor ABAIXO NOMINADO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1672899	Joao Batista Amaral da Silva	D	IV-11	14	15	Emissão da portaria

II – DETERMINAR a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº Nº 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 14/01/2025 19:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826869

Código de Autenticação: 2f086d5bec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 35/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

15 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.003218.2024-16](#), de 23 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da VI Semana Artística, Desportiva e Cultural - SEMADEC ESPORTIVA, a ser realizada no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025, no âmbito do *Campus* Parnamirim, conforme a seguir:

1. Comissão geral:

Matricula	Nome	Função
1446408	Irapuan Medeiros de Lucena	Presidente
1937941	Alison Pereira Batista	Membro
1745973	Carlos Henrique Pessoa Cunha	Membro
2654613	Cicero Filho Tavares	Membro
1757279	Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa	Membro
1783954	Dayvyd Lavaniery Marques de Medeiros	Membro
1934866	Erika Moreira Santos	Membro
1882243	Gabriel da Costa Dantas	Membro
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Membro
1798497	Pollyanna Araújo Ferreira	Membro
2042783	Sandro Alves Pereira	Membro

2. Comissão de Abertura e Honra:

Matricula	Nome
1783954	Dayvyd Lavaniery Marques de Medeiros
1934866	Erika Moreira Santos
1446408	Irapuan Medeiros de Lucena

3. Comissão de Comunicação Social, Ambientação e Cerimoniais:

--	--

Matricula	Nome
1937941	Alison Pereira Batista
1783954	Dayvyd Lavaniery Marques de Medeiros
1919206	Ismara do Carmo Medeiros

4. Comissão Disciplinar:

Matricula	Nome
1937941	Alison Pereira Batista
1745973	Carlos Henrique Pessoa Cunha
1882243	Gabriel da Costa Dantas
1798497	Pollyanna Araújo Ferreira
2042783	Sandro Alves Pereira

5. Comissão de Infraestrutura:

Matricula	Nome
1783954	Alison Pereira Batista

6. Comissão Modalidades Esportivas:

Matricula	Nome
1446408	Irapuan Medeiros de Lucena
1937941	Alison Pereira Batista
2654613	Cicero Filho Tavares

7. Comissão de Saúde:

Matricula	Nome
1757279	Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa

8. Comissão de Transporte:

Matricula	Nome
2042783	Sandro Alves Pereira

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA

Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim

(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 15/01/2025 13:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827285

Código de Autenticação: f357c6f0cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 36/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º [23424.003147.2024-51](#), de 13 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025, ao servidor **Victor Costa de Andrade Pimentel**, matrícula SIAPE nº **2690867**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, localizado no *Campus* Parnamirim, referente ao período aquisitivo de **20 de dezembro de 2015 a 19 de dezembro de 2020**, para cursar e concluir a capacitação nos seguintes cursos on-line: ""Soft Skills para o Servidor 4.0 (262h)"".

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 16/01/2025 14:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828007

Código de Autenticação: b1cc0772b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 37/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000115.2025-85](#), de 15 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, à servidora ABAIXO NOMINADA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Odontóloga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1673825	Camila Guimaraes de Melo	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 16/01/2025 14:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828084

Código de Autenticação: accd75b60a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 38/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º [23424.000150.2025-02](#), de 16 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

ALTERAR a localização de exercício da servidora abaixo nominada, conforme quadro a seguir:

Matrícula SIAPÉ	Servidor	Localização	Vigência
712284	Vanusa Oliveira da Silva	COAPAC/PAR	20/01/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria n.º N.º 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 16/01/2025 18:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828486

Código de Autenticação: 15b44d9fd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 39/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

R E S O L V E:

ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a portaria n.º 324/2023 - DG/PAR/RE/IFRN, de 30 de outubro de 2023, do Comitê de Gerenciamento Estratégico Local do *Campus* Parnamirim, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Paulo Vitor Silva	2691107	Presidente
Givanaldo Rocha de Souza	1551933	Membro
Ana Claudia Nobrega de Medeiros	1732307	Membro
Diana Hadaca de Lima Araujo Vilela	1868642	Membro
Jefferson Johnne Marques da Silva	2876071	Membro
Alynnna Erlane Silva de Souza	1885865	Membro
Willany Caroliny Tavares Batista Chaves	1878645	Membro
Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	1639910	Membro
Glenda Michelle Marques Fonseca Ferreira Dantas	1937483	Membro
Airton Araujo de Souza Junior	1724041	Membro
Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa	1757279	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria n.º N.º 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 17/01/2025 18:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829245

Código de Autenticação: 13523a4099





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 40/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000142.2025-58](#), de 16 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**, à servidora ABAIXO NOMINADA, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Assistente em administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
3968558	Gisele Eloa Lopes Bernardino Borges	D	IV-08	D-11	D-12	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº Nº 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 17/01/2025 18:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828852

Código de Autenticação: f9074f7ece





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 41/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º [23424.003059.2024-50](#), de 03 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2024, da servidora Katiúscia Kelly Medeiros de Araújo, matrícula Siape nº 2140875, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, localizada na Coordenação de Atividades Estudantis deste *Campus*, com o regime de 30 horas semanais, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL(Horas)
• Realiza anamnese de alunos, servidores e terceirizados e evidencia possíveis agravos à saúde; • Preparo e administração de medicações por via oral, tópica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e inalatória, segundo prescrição médica; • Realiza procedimentos em ferimentos percutâneos com contato de membranas, mucosa ou pele com sangue e outros fluidos corpóreos. • Acompanha alunos, servidores e terceirizados ao hospital mais próximo, em caso de emergência. • Executa atividades de limpeza, desinfecção, esterilização e acondicionamento de materiais e equipamentos, bem como sua distribuição. • Acondiciona e descarta perfurocortantes e material contaminado. • Presta cuidados iniciais a PCR e auxilia o médico em casos de emergência.	Setor de Saúde	120

CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL	120
----------------------------	-----

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 17/01/2025 18:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827923
Código de Autenticação: 28f1f4434e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 42/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000098.2025-86](#), de 14 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 20 de janeiro de 2025, o primeiro período das férias relativas ao exercício de 2024, por interesse da Instituição, do servidor GABRIEL DA COSTA DANTAS , Matrícula SIAPE nº 1882243, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir de 27 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 20/01/2025 15:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830017

Código de Autenticação: 4f1b7f724f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 43/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000098.2025-86](#), de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

CANCELAR, o segundo período de férias relativas ao exercício de 2025, compreendido entre 27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025, da servidora WILLANY CAROLINY TAVARES BATISTA CHAVES, matrícula SIAPE nº 1878645, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, passando o referido usufruto a partir do dia 02 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA

Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim

(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR, em 20/01/2025 18:06:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830028

Código de Autenticação: 64c4e4e7d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 44/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º [23424.000152.2025-93](#), de 16 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

ATUALIZA, portaria nº 309/2023 - DG/PAR/RE/IFRN, 17 de outubro de 2023, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, os servidores abaixo para compor o Colegiado da Pós-graduação de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
2363451	Carlos Magno Lima Fernandes e Silva	Presidente
1853447	Thayse Azevedo da Silva	Membro
162680	Frank Vitor Amorim	Membro
1668605	Xenia Silva Gomes Brandão	Membro
1551634	Rogério Gomes Alves	Membro
3330062	Andrea Pereira da Silva	Membro
2377314	Gustavo Fontoura de Souza	Membro
1456703	Carlos Eduardo de Lima Duarte	Membro
1783954	Dayvyd Lavaniery Marques de Medeiros	Membro
1776362	Aline Gomes da Silva	Membro
1446408	Irapuan Medeiros de Lucena	Membro

1724041	Airton Araujo de Souza Junior	Membro
1814262	Jose Rauryson Alves Bezerra	Membro
2053991	Credson Isaac Lopes dos Santos	Membro
1724019	Valerio Gutemberg de Medeiros Junior	Membro
504762	Jose Soares Batista Lopes	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA

Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim

(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 20/01/2025 18:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830071
Código de Autenticação: 341ae8e5b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 45/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

R E S O L V E:

ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a portaria n.º 39/2025 - DG/PAR/RE/IFRN, de 17 de janeiro de 2025, do Comitê de Gerenciamento Estratégico Local do *Campus* Parnamirim, conforme a seguir:

MEMBRO TITULAR	FUNÇÃO	MEMBRO SUBSTITUTO
Paulo Vitor Silva -2691107	Presidente	Alison Pereira Batista -1937941
Givanaldo Rocha de Souza -1551933	Membro	Alvaro Hermano da Silva - 2664007
Ana Claudia Nobrega de Medeiros -1732307	Membro	Sandro Alves Pereira -2042783
Diana Hadaca de Lima Araujo Vilela- 2868642	Membro	Maria Izabelli Cassiano da Silva - 2272735
Jefferson Johnne Marques da Silva -2876071	Membro	----
Alynnna Erlane Silva de Souza -1885865	Membro	Rosana Cristina Batista de Moura Pinheiro- 1887970
Willany Carolyn Tavares Batista Chaves - 1878645	Membro	Kaio Victor da Costa Feliciano- 2035952
Gizelle Rodrigues dos Santos - 1674240	Membro	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis 1639910
Glenda Michelle Marques Fonseca Ferreira Dantas -1937483	Membro	Gabriela Oliveira de Moura- 2650941
Airton Araujo de Souza Junior -1724041	Membro	Andrea Pereira da Silva-3330062
Danyella Augusto Rosendo da Silva Costa -1757279	Membro	Priscila Fabiola dos Santos Silva - 2914070

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 20/01/2025 18:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829980

Código de Autenticação: c8fea8298c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 46/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º [23424.000152.2025-93](#), de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - TORNA SEM EFEITO a portaria nº 44/2025- DG/PAR/RE/IFRN, de 20 de janeiro de 2025 que atualiza o Colegiado da Pós-graduação de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

II - ATUALIZA, a portaria nº 312/2023 - DG/PAR/RE/IFRN, 19 de outubro de 2023, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, os servidores abaixo para compor o Colegiado da Pós-graduação de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1853447	Thayse Azevedo da Silva	Presidente
2363451	Carlos Magno Lima Fernandes e Silva	Membro
162680	Frank Vitor Amorim	Membro
1668605	Xenia Silva Gomes Brandão	Membro
1551634	Rogério Gomes Alves	Membro
3330062	Andrea Pereira da Silva	Membro
2377314	Gustavo Fontoura de Souza	Membro
1456703	Carlos Eduardo de Lima Duarte	Membro
1783954	Dayvyd Lavaniery Marques de Medeiros	Membro
1776362	Aline Gomes da Silva	Membro

1446408	Irapuan Medeiros de Lucena	Membro
1724041	Airton Araujo de Souza Junior	Membro
1814262	Jose Rauryson Alves Bezerra	Membro
2053991	Credson Isaac Lopes dos Santos	Membro
1724019	Valerio Gutemberg de Medeiros Junior	Membro
504762	Jose Soares Batista Lopes	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA

Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim

(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 21/01/2025 08:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830150

Código de Autenticação: d50cf61508





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 47/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000183.2025-44](#), de 20 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 21 de janeiro de 2025, o segundo período de férias relativas ao exercício de 2024, por interesse da Instituição, da servidora VIRGINIA ELEONORA FERREIRA BATISTA, matrícula SIAPE nº 2037688, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir de 07 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA

Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim

(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alison Pereira Batista**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR, em 21/01/2025 08:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830139

Código de Autenticação: 6afcd68f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 48/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º [23424.003059.2024-50](#), de 03 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

o teor do inciso I do artigo 12 da Lei n.º. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

R E S O L V E:

I- CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Katiúscia Kelly Medeiros de Araújo
Matrícula:	2140875
Lotação:	DG/JC
Processo:	23424.003059.2024-50
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000,032/2018
Percentual:	10%
Período de Vigência:	03/12/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA

Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim

(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 21/01/2025 10:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830062

Código de Autenticação: 6103f96ed8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 49/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23424.000151.2025-49](#), de 16 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão organizadora e processo seletivo de novos alunos, para o semestre 2025.1, na Pós-graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, em atenção ao edital 39/2024-PROPI/IFRN, no âmbito do *Campus* Parnamirim, conforme especificado a seguir:

COMISSÃO ORGANIZADORA		
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADE
1853447	Thayse Azevedo da Silva	Presidente da Comissão
1724041	Airton Araujo de Souza Junior	Membro
1776362	Aline Gomes da Silva	Membro
1626800	Frank Victor Amorim	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 21/01/2025 11:39:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830425

Código de Autenticação: 0b29fe99b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 50/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o nível de autonomia administrativa da Unidade Escolar, no contexto da estruturação organizacional *multicampi* do IFRN, consoante estabelecido na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO

o disposto nos Decretos n.ºs 1.590, de 10 de agosto de 1995 e 4.836, de 9 de setembro de 2003, que trata da jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO

as determinações constantes no item 9.3.2 do Acórdão n.º 3510/2018 - 2ª Câmara do TCU, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2018;

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo n.º 23421.002452.2018-16, de 11 de junho de 2018 e, especialmente, no Parecer n.º 00336/2018/PF-IFRN/PFIFRIOGRANDEDONORTE/PGF/AGU;

CONSIDERANDO,

ainda, as disposições constantes da Portaria n.º 1751/2018-Reitoria/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO

por fim, o que consta no Processo n.º [23424.000210.2025-89](#), de 21 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025, a portaria n.º 152/2024 - DG/PAR/RE/IFRN, de 8 de julho de 2024, conforme tabela abaixo, o quadro de servidores com localização de exercício na Coordenação de Apoio Acadêmico, deste Campus.

II – AUTORIZAR, a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da servidora Técnico-Administrativo em Educação, Vanusa Oliveira da Silva, matrícula SIAPE n.º 712284, conforme setor especificado no quadro anexo, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica.

III – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, proceda aos encaminhamentos administrativos necessários ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995, conforme redação dada pelo Decreto n.º 4.836, de 9 de setembro de 2003, quanto à afixação da relação com os nomes e horários dos servidores na porta do respectivo setor.

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO (COAPAC/PAR)
--

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SETOR	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	HORÁRIO				
			Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
6h e 45min às 22h e 15min	Vanusa Oliveira da Silva	712284	6h e 45min às 12h e 45min	6h e 45min às 12h e 45min	6h e 45min às 12h e 45min	6h e 45min às 12h e 45min	6h e 45min às 12h e 45min
	Marcilene Franca da Silva Tabosa	1225013	L.Mat.	L.Mat.	L.Mat.	L.Mat.	L.Mat.
	José Felipe Araújo do Nascimento	1896576	10h30min às 16h30min	10h30min às 16h30min	10h30min às 16h30min	10h30min às 16h30min	10h30min às 16h30min
	Felipe Luiz da Silva	1935528	16h e 20min às 22h e 20min	16h e 20min às 22h e 20min	16h e 20min às 22h e 20min	16h e 20min às 22h e 20min	16h e 20min às 22h e 20min

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR, em 21/01/2025 17:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830746
Código de Autenticação: 3b72f699be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 51/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23424.002723.2023-62](#), de 23 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de planejamento para contratação de serviços corretivos Manutenção em Equipamento de fabricação mecânica - CNC (ROMI) do IFRN, campus Parnamirim, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
3895531	Rute Paula da Silva	Membro Administrativo
1732307	Ana Claudia Nóbrega de Medeiros	Membro Administrativo
2042783	Sandro Alves Pereira	Membro Requisitante e Técnico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 24/01/2025 11:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 832405

Código de Autenticação: 1aaf6c3676





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 52/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23424.000217.2025-09](#), de 22 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão organizadora da Seleção do Processo Seletivo 2025 para o primeiro período do Curso Superior de Licenciatura em Formação Pedagógica para a Educação Básica, Profissional e Tecnológica, no âmbito do *Campus* Parnamirim, conforme especificado a seguir:

COMISSÃO ORGANIZADORA		
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADE
1805455	Edseisy Silva Barbalho	Presidente da Comissão
1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes	Membro
2636332	Priscila Tiziana Seabra Marques da Silva	Membro
1721409	Rebeka Caroca Seixas	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

ALISON PEREIRA BATISTA
Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim
(Portaria nº N° 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 24/01/2025 13:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 832432

Código de Autenticação: b74e62e77b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 53/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.000300.2025-70](#), de 24 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de **26 de agosto de 2024 a 31 dezembro de 2024**, ao servidor ABAIXO NOMINADO, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Parnamirim, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1882243	Gabriel da Costa Dantas	C	IV-09	C-12	C-13	Emissão da portaria

II – DETERMINAR a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 27/01/2025 20:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 832970

Código de Autenticação: 50f2f49b8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 54/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023 , e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º [23424.000152.2025-93](#), de 16 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

ATUALIZA, a portaria nº 312/2023 - DG/PAR/RE/IFRN, 19 de outubro de 2023, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, os servidores abaixo para compor o Colegiado da Pós-graduação de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1853447	Thayse Azevedo da Silva	Presidente
2363451	Carlos Magno Lima Fernandes e Silva	Membro
162680	Frank Vitor Amorim	Membro
1668605	Xenia Silva Gomes Brandão	Membro
1551634	Rogério Gomes Alves	Membro
3330062	Andrea Pereira da Silva	Membro
2377314	Gustavo Fontoura de Souza	Membro
1456703	Carlos Eduardo de Lima Duarte	Membro
1783954	Dayvyd Lavanieri Marques de Medeiros	Membro
1776362	Aline Gomes da Silva	Membro
1446408	Irapuan Medeiros de Lucena	Membro

1724041	Airton Araujo de Souza Junior	Membro
1814262	Jose Rauryson Alves Bezerra	Membro
2053991	Credson Isaac Lopes dos Santos	Membro
1724019	Valerio Gutemberg de Medeiros Junior	Membro
504762	Jose Soares Batista Lopes	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim (Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN,
de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 27/01/2025 21:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833312

Código de Autenticação: 20ad705243





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 55/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23424.003188.2024-48](#), de 18 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025, à servidora **Julia Graciela de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2041486, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, localizada no *Campus* Parnamirim, referente ao período aquisitivo de 09 de julho de 2018 a 08 de julho de 2023, para cursar e concluir a capacitação nos seguintes cursos on-line: "Transtornos do Espectro do Autismo - TEA (80 h)" e "Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Visual (50 h)".

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 27/01/2025 21:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 832884
Código de Autenticação: 9874c96c3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 56/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023 , e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º [23424.000152.2025-93](#), de 16 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I - ANULA a portaria n.º 44/2025- DG/PAR/RE/IFRN, de 20 de janeiro de 2025, que atualiza o Colegiado da Pós-graduação de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

II - ANULA a portaria n.º 46/2025 - DG/PAR/RE/IFRN, 21 de janeiro de 2025, que torna sem afeito a portaria n.º 44/2025- DG/PAR/RE/IFRN, de 20 de janeiro de 2025, e atualiza o Colegiado da Pós-graduação de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria n.º N.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 27/01/2025 21:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833307

Código de Autenticação: 844a573f80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 57/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023 , e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23424.000340.2025-11](#), de 30 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo relacionada, para gerenciar o contrato conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA (CNPJ)	ATRIBUIÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
1252020 - PROAD/IFRN	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013-87)	Gestor Substituto	Jucimara da Silva Simão	1672969

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR, em 30/01/2025 15:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835152
Código de Autenticação: 919ddde224





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 58/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023 , e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23424.000177.2025-97](#), de 17 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 1º de março de 2025, os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar e gerenciar o contrato conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA (CNPJ)	ATRIBUIÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
041/2025 - PROAD/IFRN	HIGICLEAN III TECNOLOGIA E SERVICOS DE LIMPEZA LTD (CNPJ/MF sob o nº 25.128.718/0001-99)	Gestor Titular	Jucimara da Silva Simão	1672969
		Gestor Substituto	Alanna Renata Amaral de Araujo	1919347
		Fiscal Técnico Titular	Sandro Alves Pereira	2042783
		Fiscal Técnico Substituto	Edmilson Pereira da Silva	1542964
		Fiscal Administrativo Titular	Gisele Eloa Lopes Bernardino Borges	3968558
		Fiscal Administrativo Substituto	Sandro Alves Pereira	2042783

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 30/01/2025 19:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835347

Código de Autenticação: d73f2aa12b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 59/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1.630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23424.000313.2025-49](#), de 27 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a equipe de planejamento para contratação de serviços necessários ao pagamento de franquia de vidro de veículo institucional, do *campus* Parnamirim, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
3895531	Rute Paula da Silva	Membro Administrativo
3968558	Gisele Eloa Lopes Bernardino	Membro Administrativo
2042783	Sandro Alves Pereira	Membro Requisitante e Técnico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 31/01/2025 08:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835500

Código de Autenticação: c6c5105580





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 60/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23424.000346.2025-99](#), de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão organizadora da Seleção do Processo Seletivo 2025, para o primeiro período do Curso de Pós Graduação em Ensino de Teatro, no âmbito do *Campus* Parnamirim, conforme especificado a seguir:

COMISSÃO ORGANIZADORA		
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADE
1721409	Rebeka Caroca Seixas	Presidente da Comissão
1936024	Rummenigge Medeiros de Araujo	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 31/01/2025 09:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835447

Código de Autenticação: 88f475bb70





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 61/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23421.000616.2025-91](#), de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir da emissão da portaria, o servidor abaixo relacionado, como Coordenador Pedagógico do Programa de Extensão PartiuIF, no âmbito do *Campus Parnamirim*, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADE
1456703	Carlos Eduardo de Lima Duarte	Coordenação Pedagógica

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus Parnamirim*
(Portaria nº N° 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

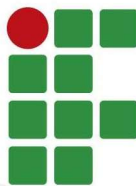
■ **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 31/01/2025 12:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835642

Código de Autenticação: a24b41062a





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

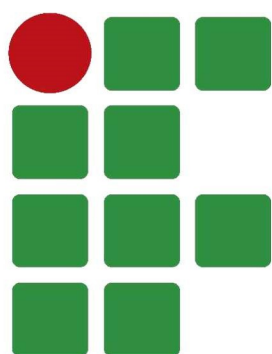
Expediente

Boletim de Serviço – Campus Parnamirim o IFRN

Nº 1/2025 – Publicação em: 10 de fevereiro de 2025

Ed.

01/01/2025 até 31/01/2025



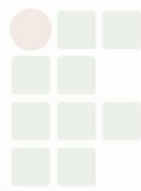
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Parnamirim do IFRN



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:

Maria Izabelli Cassiano da Silva

Órgão:

PAR - Campus Parnamirim

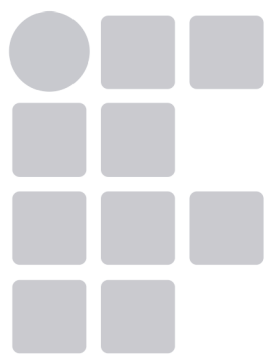
NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Rosana Cristina Batista de Moura Pinheiro (1887970)	1887970	14/01/2025	31/01/2025	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)
Katiuscia Kelly Medeiros de Araujo (2140875)	2140875	02/01/2025	01/04/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Givanaldo Rocha de Souza (1551933)	1551933	13/01/2025	19/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Anelia de Souza Monteiro (1040865)	1040865	28/11/2024	26/01/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jefferson Johnne Marques da Silva (2876071)	2876071	10/01/2025	10/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jurandy Martins Soares Junior (1577142)	1577142	17/01/2025	23/01/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Victor Costa de Andrade Pimentel (2690867)	2690867	16/01/2025	14/03/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Xenia Silva Gomes Brandao (1668605)	1668605	09/12/2024	09/12/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Marcilene Franca da Silva Tabosa (1225013)	1225013	04/10/2024	31/01/2025	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Julia Graciela de Oliveira (2041486)	2041486	30/01/2025	28/02/2025	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Fillipe Moraes Rodrigues (1605918)	1605918	10/01/2025	09/07/2025	0404 - Lic. Tratar de Interesses Particulares Prorrogação - EST
Kleber Araujo dos Santos (2830129)	2830129	01/06/2024	28/02/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Valerio Gutemberg de Medeiros Junior (1724019)	1724019	08/11/2024	15/10/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Eliane Cristina Martins de Moura Pimentel (1833410)	1833410	05/02/2024	27/05/2025	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST
Deborah Vieira de Alencar Maia (2567833)	2567833	01/09/2024	18/01/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Carlos Monteiro de Lima (2569307)	2569307	01/06/2024	31/08/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Claudio Martins Goncalves (1869078)	1869078	01/07/2024	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE - Magistério Federal - EST
Luiz Alberto Celestino Pessoa Pimentel (1800061)	1800061	19/02/2024	19/02/2027	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Fillipe Moraes Rodrigues (1605918)	1605918	10/07/2024	09/01/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Juliana Rangel Barboza (1545062)	1545062	01/02/2017	-	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br